# LEI Nº 5.601, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Denomina Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro São Francisco de "Professor Nestor Ostapiv".

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado de "Professor Nestor Ostapiv" o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Bairro São Francisco, Lote nº 08, Quadra1.487, situado na Rua Gelmino Martignoni, Bairro São Francisco, Pato Branco,Paraná.

**Art. 2º** O Executivo Municipal emplacará o referido prédio público,contendo a denominação estipulada no art. 1º desta Lei, no ato da inauguração do mesmo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Rodrigo José Correia.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito